

Entendimento e linguagem: uma compreensão da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas

Andrei Luiz Lodéa

Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor do departamento de Filosofia da Universidade de Passo Fundo - UPF

Resumo: O presente artigo se propõe analisar a linguagem como princípio possibilitador do entendimento entre indivíduos. Habermas nos mostra que a partir do proferimento de atos linguístico podemos conduzir o discurso a um acordo. Contudo, este acordo deve ser livre de coações, tendo necessariamente um fim. A teoria da ação habermasina apóia-se em argumentos onde a única coação possível é a do melhor argumento. Para isso, entra em jogos as pretensões de validade que para o autor são estritamente necessárias na efetivação do consenso.

Palavras-chave: Habermas; teoria da ação; entendimento; linguagem; discurso e consenso.

Abstract: The present article proposes to analyze the language as possibility principle of understanding between individuals. Habermas shows us that from linguistic utterance acts, we can lead the discourse to an agreement. However, this agreement should be free from coercion, having necessarily an end. The theory of action of Habermas rests on arguments where the only possible constraint is the one of the best argument. To do so, enters the game the validity claims that for the author are strictly necessary in the execution of the consensus.

Key words: Habermas; theory of action; understanding; language; discourse and consensus.

Para compreender a estrutura da ética pensada por Habermas, e para entender sua Ética do Discurso, devemos entender a sua teoria da ação comunicativa. A ideia de ética defendida por Habermas expressa que são das interações lingüísticas, a responsabilidade e a garantia de vigência do entendimento entre indivíduos. Pela Ética do Discurso admite-se que todas as intenções sejam postas à prova e, assim, dentro da roda do discurso, ou dentro do jogo lingüístico alcançar o consenso e atingir universalidade de ação. Mas, todo este processo de entendimento baseado em normas não seria possível se Habermas não resgatasse na teoria dos atos de fala um suporte pragmático às ações éticas que encontraram problemas no mundo vivido¹. A linguagem exerce uma força dominadora sobre as pessoas. Com ela podemos controlar, manipular, enganar, confortar, enaltecer, etc, e nenhum outro ser vivo possui uma linguagem racional sobre seus fins. Por mais que uma fala tenha a característica de engano, este é o único meio possível para o homem alcançar entendimento mútuo.

1 *Lebenswelt* ou “mundo da vida” é o mundo das evidências sociais, o horizonte que representa o pano de fundo das normas que orientam a prática cotidiana. Para Pizzi (2005, p. 34) “não há como entender Habermas sem entender o conceito de *Lebenswelt*. É neste mundo que os interlocutores se encontram para estabelecer entendimento. O mundo a vida pensado por Habermas se estabelece como sendo o lugar propício para que os indivíduos compactuem com as mesmas idéias e pertençam, assim, a uma única forma de vida. Para Habermas (1991, p. 73.), os requisitos do mundo da vida representam “valores culturais, encarnados nas práticas da vida cotidiana, ou ideais relacionados à autocompreensão de uma pessoa e, por isso, comportam um pretensão de validez intersubjetiva”. Neste mundo está contida a pluralidade da vida cotidiana; e neste cenário existe uma harmonia coletiva, pois seus conteúdos são previamente conhecidos, interpretados e também familiares a todos; ele é caracterizado como apromblemático. Nele seus membros partilham laços de solidariedade, integrando-se em um contexto comum de ação. Por isso a emissão de atos de fala representa o contexto de um possível mundo de ação entre os vários existentes. Cada indivíduo busca entendimento em seu mundo que é o seu mundo da vida. Ou seja, ao levantar uma pretensão o ator esta necessariamente tratando de um problema que acontece em seu próprio mundo da vida, isto é, o mundo da vida deixa de ser apromblemático. Por isso a necessidade da comunicação para restabelecer o entendimento dentro do pano de fundo da *Lebenswelt*, pode se resumir no resgate das três pretensões de validade: a verdade – pertencente ao mundo objetivo -, a retitude – fazendo parte do mundo social – e a veracidade, enquanto parte do mundo subjetivo. “A estrutura pragmático-formal de *Lebenswelt* supõe uma relação entre atos de fala, pretensões de validez e referências ao mundo (PIZZI, 2005, p. 170).

Habermas destaca dois tipos de ações: as ações lingüísticas e as ações não-lingüísticas. Na grande maioria das vezes compreendemos o termo “ação” somente como atos comuns que envolvem nosso dia-a-dia, tais como: correr, nadar, pregar, etc. Mas também, não podemos nos esquecer de que ao falarmos produzimos ações. Nestas ações da fala utilizamos a outra pessoa para a sua concretização: ordeno, prometo, juro etc. O outro é o fator motivacional de nossas ações lingüísticas. Porém, as ações não-lingüísticas têm como objetivo alcançar um fim desejado através da utilização de meios adequados, pois o ator intervém no mundo, realizando uma ação física. Os proferimentos lingüísticos são descritos por Habermas como atos em que o falante pretende chegar ao entendimento com outro falante sobre algo no mundo. Nessas duas descrições, pode-se assumir a perspectiva de agente, ser o praticante das ações em primeira pessoa, ou comportando-se apenas como simples observador da ação do agente que busca um fim desejado em terceira pessoa. Pode-se, também, ser alvo da ação em segunda pessoa, recebendo ordens, atuando como meio do entendimento cooperativo, no que diz respeito às atividades orientadas a um fim.

Cada uma dessas duas definições de ações possuem uma compreensão específica que, para Habermas, é sinônimo de esclarecimento. Vejamos o exemplo citado por Habermas: ao observarmos uma pessoa correndo do outro lado da rua, logo a definimos como praticante de uma ação. Sua corrida tem um objetivo, certamente ele chegará antes ao lugar previsto, ou pode estar correndo para não perder o ônibus, ou pode estar correndo para escapar de um assalto. Não é possível apenas através de observação inferir, com clareza, a real intenção do ator. Para ter melhor clareza, dever-se-ia procurar saber a intenção que comanda a ação. Porém, isso ainda não dá certeza do seu plano de ação. Por isso Habermas (1990, p. 66) admite que “a atividade não-lingüística não oferece por si mesma essa perspectiva – ela não revela a partir de si mesma o modo como foi planejada. Somente os atos de fala conseguem preencher essa condição”.

A ordem de pensamento que se deve ter é que os tipos de ações – lingüísticas e não-lingüísticas – têm a finalidade de atingir

determinados fins. Mas a possível distinção ocorre no momento de conclusão da ação, a qual, dentro da Ética do Discurso, deve levar ao entendimento. Ou seja, ambas as ações pertencem ao mesmo objetivo, buscar um fim desejado. Todavia, os conceitos básicos de interpretação são diferentes, podendo levar seu agente para um caminho que não seja o entendimento. Sempre a distinção que devemos fazer é quanto à finalidade ou à intenção da ação. Se o fim é o entendimento, deve-se apontar, de antemão, três condições que são: “o alvo de ação (a) é determinado no modo objetivo independente dos meios intervenientes (b) como se fora um estado a ser produzido de modo causal (c)” (HABERMAS, 1990, p. 68).

Um ato de fala é muito mais esclarecedor do que meu amigo que corre do outro lado da rua. O significado verbal do ato de fala revela a intenção do falante. Assim, fica fácil saber o tipo de ação realizada através dele. Nesse sentido, admite-se um componente ilocucionário na fala do agente. Como Austin comenta, ao realizarmos uma ação de fala dizemos também o que fazemos. Assumir um enfoque performativo consiste na participação de um ouvinte consciente, que possa assumir as perspectivas do falante em segunda pessoa. Habermas fala aqui de uma partilha intersubjetiva da linguagem dentro de uma comunidade específica que é o mundo da vida. Essa interação linguística tem a finalidade, tanto para o ouvinte quanto para o falante, de “tirar vantagens da peculiar refletividade da linguagem natural e poder apoiar a descrição de uma ação executada por palavras sobre a compreensão do auto-comentário implícito na ação verbal” (HABERMAS, 1990, p. 67).

Existem duas distinções que precisam ser feitas entre os atos de fala e os atos não-linguísticos. Primeiramente, que os atos não-linguísticos não possuem a capacidade de auto-interpretação reflexiva, assim como o fim que está sendo seguido e o tipo de sucesso a ser atingido. As ações linguísticas e não-linguísticas podem ser ambas orientadas para um fim. Quando procuramos fazer essa diferenciação entre as ações do entendimento e as ações orientadas para um fim, devem ficar claras, também, a não contribuição da teoria

da linguagem e a teoria da ação como jogo teleológico, nos quais os atores têm objetivos e produzem o resultado da ação. Habermas afirma que o agente escolhe valores presentes no mundo objetivo, aplicando-os supostamente como meios adequados. Para que isso aconteça, o falante que pretende determinado fim com sua ação terá que convencer os demais representantes sobre o porquê que determinada ação tem esse objetivo e não outro. Isto é, a descrição ilocucionária deverá ser compreensível ao ouvinte, ter reconhecimento do proferimento como verdadeiro. Para Habermas, a ação orientada para um fim não conseguirá defender essas três implicações, pois o sujeito age através do interesse.

A finalidade dos atos ilocucionários, independentemente dos meios linguísticos, é o entendimento. O campo da linguagem natural e o *telos* do entendimento interpretam-se reciprocamente, ou seja, eles são explicados mutuamente. Nesse sentido, Habermas (1990, p. 68) esclarece que

fins ilocucionários não podem ser atingidos por outro caminho que não seja a cooperação, pois eles não se encontram à disposição do participante individualmente da comunicação, do mesmo modo que os efeitos produzíveis de modo causal. Um falante não pode atribuir a si mesmo um efeito ilocucionário como se fosse o agente que situa sua atividade na linha de um fim, descrevendo a si mesmo o resultado de sua intervenção no conjunto de processos do mundo objetivo.

O que se permite é que os agentes das ações se entendam intersubjetivamente dentro do mundo vital da linguagem e busquem o entendimento como finalidade da ação legítima.

Todos os atos de fala visam uma estrutura reflexiva não encontrada nas atividades não-linguísticas. Visam, também, fins ilocucionários de cooperação, quando o destinatário pode assentir livremente ao entendimento encontrado no interior do meio linguístico. Nesse caso, se adotarmos o uso não-comunicativo das ações teleológicas, iremos encontrar a idéia da *racionalidade orientada para um fim*. Ao adotar o uso comunicativo estar-se-á assumindo uma

postura *racional orientada ao entendimento*. Assim, Habermas (1990, p. 70) expressa que

a racionalidade orientada para um fim e a racionalidade orientada para o entendimento não são intercambiáveis. Sob esta premissa, eu considero a atividade que visa a fins e o agir orientado para o entendimento como os dois tipos elementares de ação, irredutível um ao outro.

Dentro do mundo das ações linguísticas é concebida duas formas de ações: a comunicativa (voltada ao entendimento) e a estratégica (voltada à obtenção de um fim desejado). É a partir de um destes dois tipos de ações dentro dos atos de fala da linguagem que ele desenvolve aquilo que ele chama de *agir comunicativo*.

A construção comunicativa de Habermas tem suas bases em Chomsky, como ele próprio afirma, expressando a competência da linguagem frente à validação dos *atos de fala* linguisticamente mediados. Habermas situa que é possível, a partir dos atos linguísticos, produzir estruturas universais apoiadas em sentenças – unidades linguísticas que constam de expressões linguísticas – e proferimentos – unidades pragmáticas de fala. É utilizando-se das expressões linguísticas que Habermas desenvolve a teoria da competência comunicativa, a qual consiste na reconstrução do sistema de regras segundo o qual produzimos ou gravamos, enquanto tal, situações de possível fala.

Um ato de fala sempre deve ser proferido com a intenção de chegar ao consenso, no qual há o entendimento comum entre falante e ouvinte. Fica descartada a hipótese de se chegar ao entendimento com as ações estratégicas que têm por objetivo alcançar um fim almejado. Esses atos de conduta servem de guia para que o indivíduo não caia ou permaneça no âmbito da ação estratégica, sabendo resgatar discursivamente suas pretensões de validade da ação comunicativa.

A ação comunicativa e a ação estratégica

Habermas emprega o termo ‘agir’ ou ‘interação’ sobre o aspecto do ‘agir’ e do ‘falar’. Por meio da interação linguística, essas duas

possibilidades se encontram unidas. Mas é evidente que dentro de um discurso eles podem aparecer em contextos diferentes: quando, por meio da ilocução, eu assumo o papel de coordenar a ação (ao falar eu faço algo); ou quando os autores abandonam o aspecto linguístico e assumem tendências extralinguísticas que têm como único objetivo os fins, deixando de usar as ações do discurso. A característica da interação é solucionar alguns problemas de coordenação que acompanham a intenção do agente. Seria uma espécie de ligação onde o *alter* busca apoio no *ego* e na efetivação de suas ações, diminuindo os conflitos entre os espaços sociais e históricos. Cada pessoa tem um interesse, e a única forma de organizá-los é através da interação social. No texto de Willian Rehg (1997, p. 25), *Insight and solidarity*, encontramos uma expressão que pode dar maior sentido a esta interação pensada por Habermas: 'troca de razões' – '*give-and-take of reasons*'.

Mas é justamente nesse momento, em que surge o problema da coordenação, que o ator procura executar a sua ação com ajuda do outro. As interações podem fazer as distinções no momento em que a linguagem natural é utilizada como meio de transmissão de informações e, também, como fonte de integração social ou como coordenação da ação social. Nos dizeres de Habermas, no primeiro caso, nós temos o agir estratégico e, no segundo, o agir comunicativo. No primeiro, a 'coordenação' depende da influência dos autores uns sobre os outros, e sobre as situações da ação à qual é vinculada através de ações não-linguísticas. No segundo, a força consensual do entendimento linguístico, isto é, as energias de ligação da própria linguagem tornam-se efetivas para a coordenação das ações. Um acordo não deve sofrer influência imposta de fora e nem ser forçado por uma das partes; caso contrário, as forças ilocucionárias deixam de existir. Ao reclamar a validade normativa também assumimos uma atitude performativa, de participantes nas interações sociais. Nesta reconstrução comunicativa os participantes reclamam validade para as normas ou para as pretensões. Esta postura reconstrutiva pode ser considerada uma análise *pragmático-formal*. Isto é, todo participante deve dar razões para suas regras, gerando com isso o entendimento

entre os participantes de tal comunidade. Sem esta postura pragmática de dar razões, esclarecer a verdade e dar justiça àquilo que se está falando, se perderia o lugar no mundo da vida.

Na ação comunicativa os representantes da ação interagem entre si para conseguir, cooperativamente, por meio da linguagem, a efetivação de suas intenções. Almeja-se dentro do agir comunicativo o entendimento entre ouvintes e falantes que buscam dar razões, e até mesmo críticas a seus atos de fala, na tentativa de conseguir alcançar um consenso e também um reconhecimento intersubjetivo. Nesta forma de ação, a linguagem é a verdadeira possibilidade de entendimento, pressupondo, na relação entre falante e ouvinte, a compreensão de algo no mundo objetivo, de algo no mundo social e de algo no mundo subjetivo, negociando posições compartilhadas por todos. Assim, a linguagem passa a ser o mecanismo de coordenação da ação ajustando os planos de ação de cada indivíduo, levando-os a interação. A diferença do agir estratégico está apoiada em uma força racionalmente motivadora ao entendimento que se consolida na comunidade de comunicação, ou seja, o ouvinte ao entrar em acordo com o falante está ciente das possíveis conseqüências do entendimento estabelecido.

A ação estratégica tem como única finalidade a *obtenção* de fins desejados, calculando, mediando e conduzindo sua ação ao êxito da intenção do falante. Esta ação estratégica pode ser também entendida como *instrumental*. São ações que se utilizam de meios eficazes para a obtenção de fins, elegendo regras racionais para a consolidação da intenção frente a um oponente racional. A ação instrumental e a ação estratégica podem ser ações sociais. Um dado interessante é que Habermas vê a ação estratégica como sendo uma ampliação da ação teleológica que vinha desde os tempos de Aristóteles, sendo o centro da teoria filosófica da ação. Agora o agente calcula suas ações com base nos mesmos agentes que estão tentando encontrar o melhor meio para atingir seu fim. Na visão de Habermas (1987, p. 122-123), esta ação aproxima-se dos modelos utilitaristas, "onde se supões que o ator elege e calcula meios e fins desde o ponto de vista da maximização de

utilidade ou de expectativas de utilidade”. Um exemplo que pode ser citado para esclarece melhor esta duas formas de ação é a família. A família deveria ser o lugar da ação comunicativa, do entendimento, do respeito mútuo, exprimindo sinceramente através da linguagem seus verdadeiros sentimentos. Neste caso, a família pertence ao mundo da vida. O problema que ocorre é que este mundo da vida que se encontra a família é invadido pelo mundo sistêmico, da economia da política. Seus membros passam agir estrategicamente/instrumentalmente uns com os outros para obter uma renda familiar, ou para alcançar o sucesso facilmente. E é neste sentido que a ação comunicativa se opõe à ação estratégica, pois o que se quer no mundo da vida é o entendimento mútuo, descartando a utilização de cálculos para sua objetivação. É uma forma privilegiada de relacionamento entre atores, o que permite a elaboração, validação e questionamento de todo ato linguístico. Para Habermas (1989, p. 385), “na ação comunicativa os agentes não se orientam pelo seu próprio êxito, mas sim pelo entendimento”. A ética do discurso distingue-se da análise subjetiva, pois um único sujeito jamais pode aprovar uma norma como universal sem antes passar pela discussão, o que faz com que os falantes dêem razões sobre suas pretensões postas em jogo.

O entendimento, encontrado entre os participantes, foi dado pelo acordo que viabiliza a ação comunicativa. Para que isso ocorra é preciso existir uma base racional evidenciada em acordos comuns que fazem parte inegavelmente das ações sociais, ou seja, o uso de pretensões de validade exigem que o autor reconheça ou refute as interações medianamente aceitas, pois as razões de cada um estão em potência para serem usadas enquanto ação comunicativa. Todo sujeito que atua comunicativamente não pode visar ao seu próprio êxito, pois “o marco da ação comunicativa só pode alcançar o êxito que pertence, através de um entendimento lucrado: o entendimento é determinante para a coordenação das ações” (HABERMAS, 1989, p. 386). Outra diferenciação que existe entre o agir estratégico e o agir comunicativo é que o agir estratégico pode ser utilizado como manipulação. O falante apresenta para o ouvinte suas razões como

se fosse parte da ação comunicativa. Por exemplo: 'me empresta cem reais que amanhã te devolvo'. O agente tem a intenção de não pagar, por isso utiliza o empréstimo como forma de manipular e alcançar o fim desejado. O ouvinte é enganado por uma falsa aparência da ação comunicativa, atenta estrategicamente.

Nesse caso, a mediação tanto da ação comunicativa quanto da ação estratégica é dada pela linguagem. O que as diferencia é o seu *telos*, que na ação comunicativa é o entendimento e na ação estratégica é a obtenção de uma perspectiva de êxito em seu ato de fala. Este último aspecto é o que Habermas chama de uso parasitário da linguagem: o falante pretende alcançar determinado fim no mundo dos estados de coisas. Habermas também compreende essas duas ações como constituindo a racionalidade estratégica e a racionalidade comunicativa, respectivamente. No primeiro caso

a linguagem é utilizada para alcançar determinados fins não explícitos na proposição enunciada. Ao conceito de racionalidade comunicativa, por sua vez, está vinculada uma perspectiva de entendimento com todos os sujeitos capazes de linguagem e ação. Essa forma de racionalidade refere-se à utilização comunicativa de um saber proposicional, que visa ao consenso dos diversos participantes através da força do melhor argumento (RAUBER, 1999, p. 63).

Através da racionalidade cognitivo-instrumental, o falante procura os meios mais eficazes para a obtenção de um fim desejado. É uma manipulação da linguagem, fazendo com que o ouvinte seja a vítima de suas intenções. Consiste na utilização da linguagem como meio para a realização dos fins desejados. O racional de uma emissão é, para Habermas, a apresentação de razões. Ao compartilhar do mundo da vida, falante e ouvinte também compartilham intersubjetivamente suas intenções, que Habermas chama de *racionalidade comunicativa*. A comunicação é entendida como a troca de razões, sem qualquer tipo de repressão ou coerção. Falante e ouvinte agem única e exclusivamente para alcançar o entendimento, quando as pretensões de validade são postas em dúvida. A marca desse processo de problematização, que

tem em vista o *consenso*, é dada pela capacidade que os participantes têm de argumentar. Para que este consenso seja possível, o falante deve demonstrar que suas afirmações de validade são satisfatórias. Então se considera que a força das exigências morais está apoiada em boas razões que levam ao entendimento, produzidas através de argumentos.

Nossas manifestações linguísticas são consideradas, quanto ao conhecimento, parte integrante de nossa racionalidade, pois estão repletas de sentido e entendimento. Reclamar validade a essas manifestações é necessário, para que a conclusão do discurso seja moralmente válida. Na ação comunicativa, o sujeito refere-se a algo que tem lugar no mundo objetivo. Neste tipo de ação os indivíduos almejam ações que realmente podem ser praticadas dentro de uma conduta ética. A atividade estratégica ou teleológica refere-se a algo que há de ter lugar no mundo, ou seja, existe uma intenção individual de ação, independentemente de uma possível prática ética. Estas duas atividades levantam pretensões de validade que podem ser criticadas ou defendidas, isto é, podem ser fundamentadas.

A racionalidade comunicativa propicia a exclusão do agir instrumental e procura consolidar a comunicação como única possibilidade para o entendimento. Anulam-se as coações para alcançar racionalmente o consenso. Capacitados de conhecimento, os sujeitos podem iniciar um discurso que, por sua vez, exige do falante a sustentação de seus proferimentos; exige a verdade do conteúdo discutido. É, portanto, a ação comunicativa o *telos* imanente da racionalidade comunicativa?

Os participantes da fala argumentativa abrem mão de sua subjetividade inicial, passando à relação de comunidade, onde não devem existir coerções. Possuindo a mesma capacidade de conhecimento e iguais chances de argumentos, os participantes do discurso podem se entender sobre algo que tem lugar no mundo. Encontrar a verdade do que está sendo dito é o objetivo do discurso, quer dizer, é preciso haver a aceitação das partes com respeito ao

que está sendo exposto. Para Habermas, a argumentação somente pode ser chamada racional se o ator cumpre as condições que são necessárias para a realização de seu desígnio de interferir eficazmente no mundo.

O objetivo que se tem com uma ação teleológica ou estratégica é a realização de seus propósitos e máximas, elegendo os meios mais adequados para a obtenção dos mesmos. Essa ação, em seu início, é teleológica, mas se transforma em estratégica, como vimos acima, quando os agentes da ação atuam em seu próprio benefício. Isto é, o ator elege e calcula meios e fins do ponto de vista da expectativa de sua utilidade. Em contraposição, as ações reguladas por normas têm como princípio, dentro da argumentação, a orientação de sua ação por valores comuns. As normas contidas na ação comunicativa expressam um acordo existente em um grupo social.

Como já foi mencionado, a ação comunicativa se refere à interação entre sujeitos capazes de linguagem e ação. Com a utilização da linguagem, o entendimento ou o acordo deve surgir como característica da relação entre duas ou mais pessoas que traçam idéias e colocam em dúvida as pretensões de validade.

A ação estratégica, abordada por Habermas como sendo oposta à ação comunicativa, adota um modelo em que o agente pode formar opiniões sobre os estados de coisas existentes e, desenvolver intenções com a finalidade de trazer à existência dos estados de coisas desejados. Esses estados de coisas são expressos por proposições semânticas que têm orações enunciativas e intencionais. Com essa ação, os atores buscam um fim que, de certa forma, interfere na decisão dos outros indivíduos que estão envolvidos na comunicação.

Através do meio linguístico é que se constrói a ação comunicativa defendida por Habermas e que implica, de certa forma, relação do ator com o mundo, mas de uma maneira diferente da relação sujeito-mundo-estratégico. O consenso encontrado nessa ação é dado pela natureza linguística. A linguagem estratégica é usada como meio de influência para conduzir as decisões dos outros a um fim desejado,

ou seja, busca-se alcançar os propósitos. Neste caso, procurar-se-á esclarecer a força ilocucionária dos atos de fala, os quais são expostos através de proferimentos linguísticos.

A força ilocucionária dos atos de fala na efetivação da racionalidade comunicativa

No início de sua obra *Teoria da ação comunicativa*, Habermas (1987. p. 15) escreve:

A racionalidade das opiniões e das ações é um tema que tradicionalmente foi tratado na filosofia. Pode-se dizer, inclusive que o pensamento filosófico nasce da reflexão da razão encarnada no conhecimento, na fala e nas ações. O tema fundamental da filosofia é a razão.

Com ela Habermas quer explicar a racionalidade comunicativa através da pragmática universal. Via atos de fala, tentará distinguir a ação comunicativa que leva ao entendimento e a ação estratégica que leva à realização de um fim ou à manipulação. Esta última limita-se ao que um único sujeito quer cumprir. A primeira representa toda a objetividade de fatos que se tornam reconhecíveis e aceitos por uma comunidade inteira capaz de linguagem e ação. Segundo Dutra, a racionalidade comunicativa tem um caráter mais amplo, pois contempla não somente o conhecimento da linguagem, mas também o ético e o expressivo, o que a leva a ser fundamentada em um consenso discursivo. Como Habermas aplica os atos de fala ao conceito de racionalidade comunicativa, e à obtenção de um consenso discursivo?

Entende-se por atos de fala a unidade elementar da fala, porque o falante, por meio da expressão linguística, realiza exatamente a ação que a expressão performativa, empregada no proferimento, apresenta. Para que isso ocorra, é preciso que o conteúdo proferido ao objeto em questão tenha a ver com o próprio objeto. Habermas tem por interesse estabelecer regras para que o falante competente da ação possa fazer proferimentos coerentes. De acordo com as regras, falante e ouvinte podem comunicar-se espontaneamente e chegar ao

entendimento. A competência que se tem linguisticamente significa a capacidade de alguém dominar um sistema abstrato de regras.

Ter capacidade de fala e ação são pré-requisitos da teoria da ação comunicativa de Habermas. Simultaneamente, uma pessoa pode dizer algo e fazer algo. Isso faz com que duas ou mais pessoas se entendam reciprocamente sobre determinados proferimentos linguísticos. Em quase todos os casos de atos de fala, há um enquadramento que designa uma parte performativa, a qual é inerente em todos os atos de fala. É essa dupla estrutura que permite definir um ato linguisticamente. Assim, as expressões lingüísticas são simultaneamente *fala e ação*.

Para desenvolver a sua teoria da ação comunicativa, Habermas procura em Austin o ponto de partida dos atos de fala, classificando-os em atos *locucionários*, atos *ilocucionários* e atos *perlocucionários*. A definição para estes atos de fala pode ser a feita da seguinte forma:

Chamo locucionários o conteúdo das orações enunciativas (p) ou das orações enunciativas nomenalizadas (que p). Com os atos locucionários o falante expressa estados de coisas: diz algo. Com os atos ilocucionários o agente realiza uma ação dizendo algo. Por último, com os atos perlocucionários o falante busca causar efeito sobre seu ouvinte. Os três atos que Austin distingue podem, portanto, caracterizar-se da seguinte forma: 'dizer algo; fazer dizendo algo; causar algo mediante o que se faz dizendo algo' (1987. p. 370-371).

Um ato de fala sempre deve ser proferido com a intenção de chegar à ação comunicativa, na qual falante e ouvinte se entendam. Fica descartada a hipótese de se chegar ao entendimento com as ações estratégicas que têm por objetivo alcançar um fim almejado. Esses atos servem de guia para que o indivíduo não caia ou permaneça no hemisfério da ação estratégica, sabendo resgatar discursivamente suas pretensões de validade da ação comunicativa.

Buscando uma interação social por meio de proferimentos linguísticos, Habermas dá a função de entendimento aos atos ilocucionários e perlocucionários, pois estes envolvem interações linguísticas entre pessoas reciprocamente, ou seja, exigem interlocutores

que conduzam a ação para o entendimento ou como determinação do êxito². Um enunciado somente terá significado se entendermos um ato de fala e quando soubermos o que o faz aceitável, ou seja, o que o tornar válido intersubjetivamente.

Pode-se, agora, fazer uma distinção entre a função que cada ato realiza nas interações sociais que Habermas prioriza. Os atos de fala perlocucionários são utilizados como parte especial da ação estratégica, na qual a força ilocucionária é utilizada como ação teleológica, tornando a interação social negativa. Nesse caso, “o falante, que age com vistas voltadas a fins, procura fazer com que o ouvinte entenda o que está sendo dito e contraria as obrigações implícitas no ato de fala, sem deixar transparecer seu propósito perlocucionário” (1987, p. 376). Este tipo de ação estratégica, em que se visa a um fim desejado, não é considerado uma interação social. O que se prioriza na linguagem é o seu *telos*: o *entendimento*. O desvio da interação social torna o ouvinte vítima das intenções do falante. Todo ato de fala deve dar *compreensão e condições de aceitabilidade*, o que o leva a admitir os atos de fala ilocucionários como enunciados realmente comunicativos, contrariando assim a teoria semântica do significado, onde somente podemos entender uma oração quando entendemos as condições sob as quais a oração é verdadeira. O propósito do ato perlocucionário é tomar a ilocução como um meio para alcançar o objetivo estratégico de sucesso.

Os atos ilocucionários são entendidos por Habermas (1987, p. 378) como a simetria das interações sociais de indivíduos, que formam o modelo próprio da ação comunicativa: “Chamo, pois, de ação comunicativa aquelas interações mediadas linguisticamente, em que todos os participantes perseguem com seus atos de fala fins ilocucionários e só fins ilocucionários”. Falante e ouvinte, nesse

2 O ato linguístico é literalmente um ato. Para Rouanet (1989, p. 25), “graças ao ato linguístico a fala é ao mesmo tempo ação, e a relação linguística transforma-se em ação comunicativa”. Na ação comunicativa os indivíduos são capazes de mediar e organizar suas relações expressas. O ato de fala estabelece uma dupla estrutura que é a comunicação entre duas ou mais pessoas e a intersubjetividade, condicionando o comportamento dos atores.

caso, estão harmonicamente inteirados das intenções de cada um, perseguindo sempre o fim desejado, que é o entendimento. É com o interesse no entendimento que falante e ouvinte abrirão mão do discurso para se entenderem sobre a pretensão de validade posta em dúvida.

Constata-se que a teoria dos atos de fala é baseada nas ações convertidas na força ilocucionária que, segundo Dutra, é entendida como pretensões de validade. O que essas pretensões exigem é a aceitação intersubjetiva de razões que levam ao entendimento. Essas razões irão fazer parte dos discursos teóricos e práticos. O que deve prevalecer é a força do melhor argumento e não a coação da força ou do poder. O convencimento acontece pelos bons argumentos e pelas boas razões. Na ação comunicativa, o falante procura deixar clara a sua real intenção a partir das razões lançadas, o que não ocorre na ação estratégica.

Habermas (1987, p. 391) “chama de ação comunicativa [...] o processo de obtenção de acordos a partir da apresentação de bons argumentos”. Descarta-se, no processo do entendimento, através do discurso, o agir estratégico que tem como finalidade a utilização de atos ilocucionários para a obtenção de fins perlocucionários. Alguns atos de fala são expressos de forma impessoal, fazendo referência a uma proposição normativa.

A teoria dos atos de fala tem por objetivo clarear o caráter performativo das emissões. A parte ilocucionária fixa o sentido pragmático da pretensão de validade exigida e o conteúdo proposicional fixa aquilo de que se fala. Assim, os atos de fala, segundo Habermas, representam uma dupla estrutura que se enquadra no nível ilocucionário e proposicional. Ao se fazer uma pergunta, o próprio ato de perguntar reflete que estamos perguntando. O sujeito deve ter em vista as razões e regras para consolidar o entendimento, e isso deve estar presente em todos os envolvidos, que é o que Habermas chama de “competência comunicativa”. Com isso, todo ato de fala é inerente ao entendimento. Na visão de Dutra (2005, p. 147), “qualquer falante

que queira argumentar seriamente, [...] não pode deixar de reconhecer, intuitivamente, que reivindica validade para suas afirmações e que essa validade tem que ser estabelecida pelo princípio do discurso”.

Retomando a classificação dos atos de fala de Austin, Habermas diz que os atos locucionários são constativos, pois descrevem um estado de coisas no mundo, podendo ser verdadeiros ou falsos. Os atos ilocucionários desenvolvem uma força ilocucionária, podendo ser felizes ou infelizes. O sucesso de um ato ilocucionário depende das pretensões de validade racionalmente mostradas do convencimento de todos os indivíduos. Mas será que estes atos de fala ilocucionários e perlocucionários são suficientes para tornar válida uma argumentação? Através de quais critérios se pode dizer que o falante agiu racionalmente motivado para o entendimento? Como distinguir atos de fala ilocucionários e atos de fala perlocucionários, na própria intenção do sujeito? Além das ações linguísticas, há uma série de outros fatores que proporcionam a fundamentação da ética do discurso. Habermas afirma que é impossível uma pessoa viver sem se comunicar. Para isso, ele se utiliza dos atos de fala munidos de pretensões de validade.

Nesta teoria da ação comunicativa, Habermas transmite para os atos de fala, ou melhor, para a linguagem a capacidade de entendimento, acordo e consenso. Mas, para isso, Habermas teve de provar a validade das pretensões e também o desempenho discursivo, o que não representa somente acordo, entendimento e consenso, mas a própria fundamentação da ética do discurso e de seu princípio “U”.

Pretensões de validade

Para sair da filosofia do sujeito, Habermas assumiu um caminho diferente dos fenomenólogos: *a racionalidade comunicativa*. Abandona, assim, o conceito de ser-no-mundo, proposto por Heidegger. Sua racionalidade comunicativa é processada dentro do pano de fundo do *mundo da vida*, definido como o horizonte de auto-

evidências culturais e linguísticas. A constituição do mundo da vida é dado comunicativamente e não a partir de uma perspectiva individual, ou seja, é entendido em termos da linguagem e não mais em termos da consciência. É a comunicação intersubjetiva que vai conduzir, neste momento, o entendimento. Este processo comunicativo é entendido como uma racionalidade mínima, comportando a interação, a linguagem e a intersubjetividade como elementos antropológicos. A racionalidade comunicativa encontra a sua medida na faculdade que os participantes têm de orientar-se por pretensões da validade a ser intersubjetivamente reconhecidas e encontra o seu *cânon* nos procedimentos de desempenho de pretensões de validade.

Há uma espécie de resolução concreta das pretensões de validade dentro do mundo da vida, pensa Habermas. O mundo da vida comporta em si a intersubjetividade, como forma de possibilitar o consenso, não podendo ser posto em dúvida. “O importante a salientar é que o mundo vivido reflete as condições formais da ação comunicativa em si mesmo. No entanto, ele é, acima de tudo, um fundo de certezas da ação comunicativa” (DUTRA, 2005, p.82). Ele é constituído por um processo comunicativo voltado ao entendimento. As certezas do mundo vivido podem virar tema de um discurso, se estas se tornarem problemáticas.

Ao falar da racionalidade comunicativa, Habermas faz uma distinção entre dois tipos de comunicação: a ação comunicativa ordinária e o discurso. Tem-se na ação ordinária uma troca de informações. Por outro lado, no discurso existe a problematização das pretensões de validade, que no cenário ordinário não puderam ser resolvidas pela falta de argumentos e capacidade crítica. Uma refere-se a opiniões e a outra a normas, as quais são sustentadas pelo jogo linguístico utilizado para chegar ao consenso. Com o discurso tem-se a finalidade de dar razões a respeito das interrogações e interações, fundamentando as pretensões de validade das opiniões e das normas. A validade dessas visões de mundo é estabelecida numa estrutura de comunicação, que exclui a formação discursiva da vontade enquanto impedem, seja a transformação de proferimento extralinguísticos em proferimentos

linguísticos, seja a passagem flexível da ação comunicativa ordinária para o discurso. Entende-se, nesse sentido, que o resgate das pretensões de validade legítimas garantem sair da comunicação ordinária para a comunicação mais elevada, a qual Habermas chama de discurso.

Entendimento significa que o participante na interação se põe de acordo sobre a validade que pretende para suas emissões ou manifestações, isto é, que reconheceu intersubjetivamente as *pretensões de validade* com que se apresenta uns aos outros. A ação comunicativa representa o uso da linguagem como meio para alcançar o entendimento entre participantes e a defesa das pretensões de validade postas em questão para serem aceitas; falante e ouvinte encontram-se em uma mesma situação sobre a verdade dos enunciados, o que remete ao resgate das pretensões de validade postas em dúvida. O ouvinte deve tomar uma postura de aceitação ou negação, racionalmente motivada, frente à emissão do falante.

Habermas é taxativo quando afirma que o mundo da vida é constituído de linguagem e cultura. Nesse caso, o entendimento é inerente ao mundo da vida. Este entendimento é a busca de acordo, o qual pressupõe o reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade levantadas em atos de fala. Segundo Habermas, por meio de atos de fala levantamos quatro pretensões de validade, a saber: a *inteligibilidade*, a *verdade*, a *retitude* e a *veracidade*.

De acordo com o uso da linguagem, quer-se que as pessoas envolvidas no discurso entendam-se e consigam chegar a um acordo, ou seja, ao *consenso*. Quer-se, primeiramente, que o entendimento mediado pela linguagem ocorra satisfatoriamente entre falante e ouvinte. Essa é a pretensão de *inteligibilidade*, inerente em qualquer processo do entendimento mútuo. É a pretensão que cada falante deve ter para conseguir manifestar de maneira compreensível sua emissão. Ela é mais uma condição da comunicação do que uma pretensão: “a inteligibilidade representa, enquanto a comunicação transcorre sem perturbações, uma pretensão de validade já resolvida factualmente; não é simplesmente uma promessa” (VELASCO, 2001,

p. 92). Ela é considerada entre as pretensões a única imanente à linguagem, pois pressupõe que as outras representam ordens da realidade extralingüística.

A pretensão de *verdade*, como o próprio termo expressa, consiste em um enunciado que tenha uma coerência com o estado de coisas sobre o qual se diz algo, ou seja, deve-se pretender que aquilo de que se está falando seja verdadeiro. A pretensão de *retitude* mostra a correção que as normas devem ter para obter o reconhecimento intersubjetivo; que o que foi dito esteja em correção com o contexto normativo vigente; faz parte do mundo social a partir das relações interpessoais legitimamente reguladas. Por fim, a pretensão de *veracidade* – que consiste na pessoa se expressar de modo veraz, representando o mundo subjetivo enquanto totalidade das vivências subjetivas – pretende que o que foi expresso realmente seja correspondente ao pensamento do falante. Em síntese, está-se falando, aqui, da exigência da *verdade* aos enunciados e proposições, da *retitude* para a ação legítima e para o contexto normativo destas, e da *veracidade* para a manifestação das vivências subjetivas.

Deixando de lado a pretensão de inteligibilidade, pois é um pressuposto para a compreensão de um ato de fala, Habermas diz que as três outras pretensões pertencem ao domínio “ontológico” de três mundos, tomados por ele de Popper. A teoria dos três mundos de Popper tornou-se um referencial em Habermas, pois a comunicação organiza-se a partir da tríplice pretensão de validade. Um ato de fala “se refere simultaneamente a algo no mundo subjetivo, a algo no mundo objetivo e a algo no mundo social comum a todos” (HABERMAS, 1990, 126). A pretensão de verdade relaciona-se ao mundo objetivo, a retitude refere-se ao mundo social e a veracidade toma partido com o mundo subjetivo. São, portanto, os critérios de verdade, retitude e veracidade que garantem o consenso, legitimando a relação que acontece entre o mundo objetivo – conjunto de entidades sobre as quais são possíveis enunciados verdadeiros –, o mundo social – relação interpessoal legitimamente regulada – e o mundo subjetivo – totalidade das vivências do falante. Cada uma das pretensões

de validade procura satisfazer domínios de mundos diferentes. A linguagem serve, nesse sentido, como meio de comunicação para atingir certas metas. Os atos de fala coordenam os tipos de interações encontradas na ação comunicativa que conduzem o ouvinte e o falante ao entendimento.

Estas três pretensões são passíveis de crítica. Enquanto isso não acontece, o entendimento entre falante e ouvinte está satisfeito. Nesse sentido, o mundo da vida continua exercendo seu papel de pano de fundo das relações sociais. Há uma aceitação das emissões linguísticas proferidas comunicativamente pelos falantes. Enquanto isso acontece, os sujeitos garantem a harmonia no mundo da vida. Mas, em muitos casos, o ouvinte não acredita na verdade das afirmações, na veracidade do locutor ou na manifestação correta com relação às normas. Se isto realmente se confirmar, a pretensão de validade perde sua credibilidade sobre o entendimento plenamente satisfeito no mundo da vida. Este é o momento de resgatar a pretensão de validade colocada à prova, suspensa temporariamente, por meio do discurso argumentativo. Com isso, segundo Habermas, os dois precisam trocar argumentos: o falante deve prestar conta dos enunciados linguísticos proferidos ao ouvinte. Dá-se início com isso, àquilo que Habermas chama de *discurso argumentativo racionalmente motivado*.

Os atos de fala devem procurar o sucesso da comunicação, ou seja, o entendimento e o consenso exigem a satisfação das diferentes pretensões de validade, simultaneamente. Contudo, cada ato de fala levanta preferencialmente uma pretensão de validade. Para evidenciar melhor estas idéias, pode-se citar um exemplo, proposto por Habermas. Se num seminário, o professor diz ao aluno:

1 - "Por favor, traga-me um copo de água".

Está se cumprindo, nesse caso, a compreensão do ato de fala através da pretensão de inteligibilidade. A partir desse ato de fala podem surgir três objeções por parte do aluno. Um deles pode reclamar a correção do contexto normativo.

2 – “Não, você não pode tratar-me como se eu fora seu criado”.

Com essa intervenção, questiona-se que a ação do falante seja correta dentro de um contexto normativo dado. Mas, será que o professor necessita efetivamente de um copo de água? Surge a segunda contestação.

3 - “Não, o que você pretende é diminuir-me frente a meus amigos”.

Questiona-se, com essa intervenção, a sinceridade do falante, suspeitando que este persiga um fim perlocucionário. Ou, por fim, pode-se questionar a verdade do enunciado.

4 - “Não, não há lugar próximo onde buscar água antes que você vá embora”. Questiona-se, assim, o enunciado sob o ponto de vista da verdade.

O consenso somente será obtido, no caso de questionamento, quando se cumprem as pretensões de validade levantadas em atos de fala. O consenso intersubjetivo mede-se pela satisfação dessas três últimas pretensões de validade, passíveis de crítica, mais a pretensão de inteligibilidade, que é inerente em qualquer ato de fala. Quem não aceita um ato de fala, questiona no mínimo uma pretensão de validade. Quando se contesta uma destas pretensões é porque o ato de fala não cumpriu a função de assegurar uma relação interpessoal. Nesse caso,

todos os falantes e ouvintes se supõe mutuamente que tem de falar inteligivelmente, de que tem que ser veraz, de que tem que considerar as respectivas emissões como verdadeiras e de que tem que considerar correta uma norma relevante para o ato de que se trata (HABERMAS, 1987, p. 396).

Austin analisou a força ilocucionária buscando a felicidade ou infelicidade dos atos de fala. Austin, segundo Habermas, diz que um ato de fala será feliz quando o falante assumir o compromisso, frente ao ouvinte, que o leve a confiar no que ele está dizendo. É uma condição que deverá se satisfazer em todo sucesso ilocucionário. Apesar disso, Habermas, acha essa posição de Austin insuficiente,

pois ele não explica em que consiste esse compromisso que o falante assume.

Frente às pretensões de validade, o ouvinte assume uma posição. O falante precisa colocar as pretensões implícitas, com justificação e fundamentação de suas próprias pretensões, para que o ouvinte as reconheça. Assim, estabelecer-se-á o consenso racionalmente motivado.

Considerações Finais

Como podemos perceber, Habermas tomou a linguagem como um fator decisivo para a efetivação dos acordos entre falante e ouvinte. Entende-se neste cenário que a linguagem estabelece uma relação íntima entre o conteúdo proferido e sua validade no mundo social. Ao entrar em uma argumentação, todos os proferimentos deverão ser verdadeiros, ou seja, devem ter uma coerência com mundo. Pode-se entender também que a utilização da linguagem como meio de entendimento faz parte de um processo de socialização humana. Quando Habermas propõe que a linguagem, ou os atos de fala, são os únicos meios confiáveis para termos certeza da real intenção do proponente, ele quer demonstrar que nossas ações morais são executadas através de proferimentos linguísticos. Para isso, deve-se obedecer regras e princípios que orientem o indivíduo para o entendimento, ou à aquilo que Habermas chama *consenso*.

A teoria da ação comunicativa é o primeiro passo dado por Habermas para fundamentar sua ética discursiva. A elaboração da teoria da ação dentro da esfera do mundo da vida efetivou-se em uma guinada pragmática da linguagem. Não basta apenas os sujeitos proferirem atos de fala. Estes atos devem respeitar a regras da verdade, da retitude e da veracidade, ou seja, através da ação comunicativa os sujeitos – falante e ouvinte – deverão chegar juntos sem coação e livres de qualquer ação estratégica ou instrumental, ao entendimento. O princípio básico desta ação comunicativa é cumprir o roteiro de interação que é desenvolvido no mundo vivido. Assim, a o sucesso

do entendimento linguístico leva ao sucesso a ética do discurso de Habermas.

Todavia, compreende-se que toda esta argumentação de Habermas poderá não se sustentar se um indivíduo não quiser participar, ou, agir de forma performativa, tendenciosa. Cabe-nos questionar se tal modelo de ética é realmente aplicável no âmbito social? Até que ponto os indivíduos estão interessados em participar de um consenso? Sem um acordo (contrato) é possível chegarmos, apenas com bons argumentos, ao entendimento livre e harmonioso do mundo da vida, pensado por Habermas? Ter apenas uma ideia de universalidade pode fundamentar a ética discursiva? Fugindo um pouco a ordem destes questionamentos, também podemos visualizar a teoria dos atos de fala como uma possibilidade, ou alternativa a ser aplicada frente ao individualismo, o relativismo, dogmatismo, ceticismo etc, e outras formas de unilateralidades admitidas pela sociedade como sinônimo de ética. A ética discursiva, enquanto discurso, pode nos levar a um reflexão sobre o que podemos admitir como correto ou incorreto, justo ou injusto em nossa sociedade. Ou ainda, podemos perceber a sua ineficácia por considerarmos que a própria sociedade não admite a possibilidade de entendimento sobre assuntos tão individualizados atualmente.

Referências

DUTRA, D. J. V. *Razão e consenso em Habermas: a teoria discursiva da verdade, da moral, do direito e da biotecnologia*. 2ª ed. rev. e ampliada, Florianópolis: UFSC, 2005.

FREITAG, B. *Itinerários de Antígona: a questão da moralidade*. São Paulo: Papyrus, 1992.

HABERMAS, J. *Consciência moral e Agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

_____. *Teoría de la acción comunicativa*. Madrid: Taurus, 1987. Tomo I.

_____. *Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos*. Madrid: Cátedra, 1989.

PINZANI, A.; DUTRA, D.V (orgs). *Habermas em discussão: Anais do Colóquio Habermas*. Florianópolis, NEFIPO, 2005.

PIZZI, J. *Ética do Discurso: a racionalidade ético-comunicativa*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

_____.

O conteúdo moral do agir comunicativo. Brasil, São Leopoldo: Unisinos, 2005.

REHG, W. *Insight and solidarity: the discourse ethics of Jürgen Habermas*. London, England: University of California press. 1997.

RAUBER, J. J. *O problema da universalização em ética*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

ROUANET, S. P. Ética iluminista e ética discursiva. In: *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 98, jul./set. 1989, p. 23-78.